



**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

TERMO DE RESCISÃO –TERMO DE COOPERAÇÃO N° 035/2012

**TERMO DE RESCISÃO – SEIL
TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 035/2012**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA/SEIL**, com sede na Avenida Iguazu, n.º 420, Curitiba, Paraná, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **JOSÉ RICHÁ FILHO**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 1.807.383-8 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, 420, Curitiba – Paraná, naquele ato representado pelo Diretor Geral, **PAULO ROBERTO MELANI**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 1.369.560-1 e CPF n.º 547.747.059-34, com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná, resolve rescindir o Termo de Cooperação n.º 035/2012, cujo objeto se refere ao “o fornecimento de 8 vigas “TC” de 15,50 metros, 105 lajotas 0,50 x 1,00, para aplicação na ponte sobre o Rio do Tigre, execução, carga, transporte, descarga e lançamento dos materiais, de acordo com o Plano de Aplicação e Parecer Técnico n.º 035/2012, constantes às fls. 39 e 40 carimbos SEIL, do protocolado sob n.º 11.471.665-0/2012 e demais documentos acostados a ele”, celebrado com o **MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA**, CNPJ n.º 81.044.984/0001-04, com Sede na Praça Matriz, 261 – Centro, naquele ato representado por seu Prefeito **DORNELIS JOSÉ CHIODELLI**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 4.230.874-9 e CPF n.º 585.364.349-53, residente e domiciliado a Est. Nova Londrina Ita, 54 – Centro - Paraná. Fundamenta-se o presente Termo de Rescisão no contido nos protocolos integrados n.º 11.471.665-0, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica neste ato rescindido o Termo de Cooperação n.º 035/2012 - SEIL originalmente celebrado entre as partes identificadas no preâmbulo do presente Instrumento, em razão do descumprimento da Cláusula Quarta, IV, alínea ‘c’ do Termo de Cooperação, conforme informado pelo Gerente de Obras (fls. 46/47 do P.I 11.471.665-0), corroborado pela Chefia do

Avenida Iguazu, n.º 420,
CEP 80.230-020
Curitiba– Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500



**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

TERMO DE RESCISÃO –TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 035/2012

Departamento de Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – DFIL (fls. 51 do P.I 11.471.665-0) e autorização da Diretora Geral desta SEIL (fls. 52 do P.I 11.471.665-0).

CLÁUSULA SEGUNDA

Por força da presente rescisão, dá-se por terminado o Termo de Cooperação nº 035/2012, nada mais tendo a reclamar uma parte da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA

A rescisão ao Termo de Cooperação n.º 035/2012 - SEIL tem fundamento em sua Cláusula Sétima, produzindo seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 16 de agosto de 2016.

JOSE RICH FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTÓCOLO: 11.471.565-0
DOCUMENTO: TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 035/2012-SEIL.
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem - DER e o Município de Nova Londrina.
OBJETO: Fica neste ato rescindido o Termo de Cooperação n.º 035/2012 - SEIL originalmente celebrado entre as partes identificadas no preâmbulo do presente Instrumento, em razão do desinteresse da Administração Municipal no acordado, na Lei Estadual nº 15.608/2007, nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 9.504/97, tendo em vista o descumprimento das cláusulas avençadas, conforme informado pelo Gerente de Obras (fls. 46/47), corroborado pela Chefia do Departamento de Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística - DFIL (fls. 51).
DATA: 16 de agosto de 2016.

JOSÉ RICHA FILHO

Secretário/SEIL

77827/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTÓCOLO: 07.870.163-7
DOCUMENTO: TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 041/2012-SEIL.
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem - DER e o Município de Cândido de Abreu.
OBJETO: Fica neste ato rescindido o Termo de Cooperação n.º 041/2012 - SEIL originalmente celebrado entre as partes identificadas no preâmbulo do presente Instrumento, em razão do desinteresse da Administração Municipal no acordado, na Lei Estadual nº 15.608/2007, nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 9.504/97, tendo em vista o descumprimento das cláusulas avençadas, conforme informado pelo Gerente de Obras (fls. 49/50), corroborado pela Chefia do Departamento de Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística - DFIL (fls. 54).
DATA: 16 de agosto de 2016.

JOSÉ RICHA FILHO

Secretário/SEIL

77817/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTÓCOLO: 07.848.801-8
DOCUMENTO: TERMO DE DENÚNCIA AO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 020/2011-SEIL.
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem - DER e o Município de Campina Grande do Sul.
OBJETO: Fica neste ato rescindido o Termo de Cooperação n.º 020/2011 - SEIL originalmente celebrado entre as partes identificadas no preâmbulo do presente Instrumento, em razão do desinteresse da Administração Municipal no acordado, na Lei Estadual nº 15.608/2007, nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 9.504/97, tendo em vista que o município adota outra solução para o caso em questão, conforme informado no Ofício 096/2016.
DATA: 17 de agosto de 2016.

JOSÉ RICHA FILHO

Secretário/SEIL

77826/2016

Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 0059/2016 - GMS

PROTÓCOLO N.º 11.909.286-8

Objeto: Conclusão da construção do Centro de Socioeducação - CENSE, sito à Rua Brasil, s/nº, no Município de Piraquara, Paraná.

Preço Máximo: R\$ 7.547.175,40 (sete milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, cento e setenta e cinco reais e quarenta centavos).

Prazo de Execução: 240 (duzentos e quarenta) dias corridos. - Retira da do Edital: a partir do dia 24 de agosto de 2016 às 14:00 (quatorze horas) no endereço eletrônico www.comprasparana.gov.br.

Abertura dos Envelopes: dia 23 de setembro de 2016, às 09:30 (nove horas e trinta minutos) na Sala de Licitações sito à Avenida Iguaçu, nº 420, Rebouças, 8ª andar, Curitiba, Paraná.

Curtiba, 23 de agosto de 2016.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA JUNIOR

DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIF. CAÇÕES - PRED

77869/2016

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Protocolo: 13.080.510-8

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO N.º 021/2016 - SEJU/PRED

OBJETO: O presente Termo tem por objeto normatizar e instrumentalizar a descentralização do orçamento programado, observando os limites por rubricas orçamentárias e funcionais programáticas para atender despesa com Termo Aditivo no Contrato nº 336/2016, referente à execução de reparos no Centro de Socioeducação de Foz de Iguaçu.

VIGÊNCIA: a partir da publicação até 31/12/2016.

VALOR: R\$ 3.080,82 (três mil, sessenta reais e oitenta e dois centavos).
Dotação Orçamentária: 4902.14421094.378 - Gestão do Sistema Socioeducativo, Natureza de Despesa 3390.3516, Fonte 102.

77728/2016

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Protocolo: 12.166.557-4

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO N.º 022/2016 - SEJU/PRED

OBJETO: O presente Termo tem por objeto normatizar e instrumentalizar a descentralização do orçamento programado, observando os limites por rubricas orçamentárias e funcionais programáticas para atender despesa com Termo Aditivo no Contrato nº 2458/2015-AP/PRED, referente à execução de plano de segurança contra incêndio e pânico no Centro de Socioeducação de Foz de Iguaçu.

VIGÊNCIA: a partir da publicação até 31/12/2016.

VALOR: R\$ 24.887,44 (vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e sete reais, quarenta e quatro centavos).
Dotação Orçamentária: 4902.14421094.378 - Gestão do Sistema Socioeducativo, Natureza de Despesa 3390.3516, Fonte 102.

77877/2016

Secretaria do Planejamento e Coordenação Geral

EXTRATO DO CONTRATO SEPL N.º 007/2016

PROTÓCOLO N.º 13.846.379-9

CONTRATO SEPL N.º 007/2016

PARTICIPANTES: ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPL, e empresa ECO COMUNICAÇÕES ELETRÔNICAS LTDA.

OBJETO: Aquisição de licenças perpétuas de uso do software MS Visio Profissional e do Microsoft Office Standard, respectivamente nas quantidades de 05 (cinco) e 472 (quatrocentos e setenta e duas), que será regido pelas condições constantes da Ata de Registro de Preços nº 632/2015, Lote 12.

Recursos financeiros: R\$ 798.000,00 (setecentos noventa e oito mil reais).
Dotação orçamentária: 2302.04122403.039 - Projeto Multissetorial - Componente II - Assistência Técnica - BIRD, Natureza de despesa: 3390.3000

- Material de Consumo, Fonte: 142 - Operação de Crédito Externa/BIRD.
Vigência: 95 (noventa e cinco) dias a partir da solicitação de compra.

Amparo legal: Despacho Autorizatório do Governador, exarado em 14 de outubro de 2015, processo de protocolo nº 13.846.379-9.

Curitiba, 03 de agosto de 2016.

Cylláneo Pessoa Pereira Júnior

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

77843/2016